



DOCUMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LC Nº 288 /2026
PROCESSO PLATAFORMA DIGITAL Nº470/2026
EDITAL Nº 4.186/2026 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO – Associação Caçapavana de Futsal

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Executivo Municipal nº 3.807, de 04 de abril de 2017, e demais legislações aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

HOMOLOGO o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a regularidade da instrução processual, o parecer técnico favorável emitido pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer (SMEEL), bem como o Parecer Jurídico nº 2.915/2026 da Procuradoria-Geral do Município.

AUTORIZO a formalização do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação Caçapavana de Futsal (ACF)– CNPJ nº.24.355.297/0001-76, visando fomentar a prática esportiva realizada pela Associação Esportiva, mediante recurso oriundo de Emendas Parlamentares, Impositiva Individual nº 48/2026 de autoria do Vereador Peter Linhares – PDT e Emenda de Bancada nº 83/2026 – PSB, ao Orçamento do Município no exercício de 2026, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Planos de Trabalho aprovados.

Registre-se, publique-se no sítio eletrônico oficial do Município e cumpra-se.

Caçapava do Sul/RS, 03 de setembro de 2026.

MARCELO CORDERO SPODE
Prefeito de Caçapava do Sul/RS

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORDERO SPODE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F0B3-912E-5299-5788> e informe o código F0B3-912E-5299-5788



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F0B3-912E-5299-5788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 03/09/2026 16:10:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/F0B3-912E-5299-5788>